



## **RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

### **ANO BASE - 2025**

Em agosto de 2024, foi instituída pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a Política de Acessibilidade e Inclusão, Resolução CSJT 386/2024, que tem como objetivo estabelecer práticas, iniciativas e condutas efetivas que visem promover, proteger e assegurar os direitos das pessoas com deficiência e enfrentar o capacitismo, no âmbito da Justiça do Trabalho.

No âmbito da Gestão Regional, a Política determina no artigo 11, que “os Tribunais Regionais do Trabalho deverão constituir Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, de caráter multidisciplinar, para atuar, no âmbito institucional, na implementação de ações na temática da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência”.

Em janeiro de 2025, foi instituída, através do ATO Presidência nº 07, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e encerra os trabalhos do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão.

A Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UAI) atende as competências listadas no art. 23 da Resolução 401/2021, como: projetar ações voltadas à promoção da acessibilidade, dar suporte biopsicossocial e institucional às pessoas com deficiência, bem como acompanhamento personalizado; auxiliar nas demandas da CPAI, promover a conscientização e a promoção de direitos das pessoas com deficiência e, ainda, buscar parcerias com outros tribunais e entidades, para atualizações e trocas de experiências. Também deve elaborar relatórios referentes às ações desenvolvidas.

Após o ATO Nº 07 de 15 de janeiro de 2025, a UAI ficou designada como Unidade de Apoio Executivo (UAE) da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme art. 3º do referido ato.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, durante o ano de 2025 atendeu as competências listadas no art. 25 da Resolução 401/2021: propôs e monitorou ações voltadas à eliminação de discriminação e qualquer tipo de barreiras;



propôs à Presidência do TRT a edição de normas e orientação sobre o tema da acessibilidade e inclusão; também elaborou o relatório anual das ações referentes à acessibilidade e inclusão no órgão.

Permaneceram como membros da **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)**, no biênio 2024 e 2025, os membros do antigo **Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI)**, indicados através da **Portaria Presidência nº 41, de 26 de fevereiro de 2024**, referendada pela **RA Tribunal Pleno nº 69, de 26 de março de 2024**. Com algumas exceções, conforme o Despacho SGP ID 14885796 – Veto 335810 de Junho de 2025.

1. Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – Coordenador;
2. Desembargador Eduardo Milléo Baracat – Vice-Coordenador;
3. Desembargadora Thereza Cristina Gosdal – Suplente;
4. Juíza do Trabalho Paula Regina Rodrigues Matheus;
5. Juíza do Trabalho Hilda Maria Brzezinski da Cunha Noqueira – Suplente;
6. Marly Célia Utime, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
7. Micheli Rodolfo de Lima, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
8. Felipe Perito de Bem, Servidor indicado pela Presidência do Tribunal;
9. Andréia Baltazar Dias, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
10. Fernanda de Almeida Santana, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
11. Lilian Yuriko Hirae, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal;
12. Clemerson Keiber, Servidor indicado pela Presidência do Tribunal;
13. Nelson Amazonas Girão de Araújo, representante da Seção de Sustentabilidade, tendo como suplente Mário Luís Krüger;
14. Ricardo Ainati Humphreys, representante da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, tendo como suplente Daniele Ferreira, Coordenadora de Estratégia, Projetos e Processos da SGE;



15. Antônio Cesar Teófilo Gondim, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, tendo como suplente Rogério Esmanhotto;

16. Thays Delmiro Vieira e Vera Lúcia Fuganti, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo como suplentes Bianca Merino Fernandes e Lucimara Schroeder, respectivamente;

17. Paulo Cesar Soares Fernandes, representante da Secretaria de Tecnologia da informação e Sistemas Judiciários;

18. Bruno Leal Bastos, representante da Secretaria de Sistemas Administrativos.

UAI está subordinada à Secretaria Geral da Presidência e foi criada com o objetivo de melhorar a posição deste Tribunal no “ranking” do Prêmio CNJ de Qualidade. Muito para além disso, visa o desenvolvimento de diretrizes para atender os servidores com deficiência que fazem parte deste Tribunal, conforme as normas vigentes.

Membros e membros que compõem a UAI, conforme a Portaria da Presidência 38/2025: Há uma única servidora exclusiva na Unidade de Acessibilidade e Inclusão, os demais estão lotados em outros setores e só participam duas reuniões anuais da CPAI.

1. Regina Conceição Ciscato de Lima - UAI;
2. Mário Luis Krüger - Sustentabilidade;
3. Thays Delmiro Vieira- Gestão de pessoas;
4. Claudia Dal Piva - SEA
5. Emanoel Quintela Carvalho - TI;
6. Heliberton Cesca - Ascom

Os objetivos da CPAI, e da UAI são os mesmos, ou seja, promover a acessibilidade e inclusão no âmbito do TRT 9, além de expandir os conceitos e atitudes para a sociedade. Portanto, trabalhamos em conjunto.

Atividades realizadas durante o ano de 2025:

- Elaboração do Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão 2024, para atendimento da Resolução 401/2021 do CNJ;



• Instrução de Contratação Direta para atendimento de acessibilidade comunicacional em Libras, além de fiscalização. No início de 2025, foi efetivado contrato com a Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU), que atendeu à demanda do Tribunal de forma remota, no período de 20/02/2025 até 31/07/2025, atuando em 27 eventos abertos ao público externo que aconteceram no TRT9, ou foram transmitidos pelo YouTube. Logo após a utilização do número de horas previsto em contrato, foi realizada uma nova pesquisa e a mais conveniente ao Tribunal foi a empresa Libraria, que atendeu em 21 eventos abertos ao público ou com transmissão pelo YouTube.

• O Tribunal também foi atendido pela UNINTER, por intermédio do Termo de Cooperação Técnica (9/2024) celebrado com a instituição. Houve 10 (dez) reuniões referentes à elaboração do Protocolo de Julgamento sob a Perspectiva da Pessoa com Deficiência no Âmbito do Poder Judiciário, das quais participaram pessoas surdas, tendo a UNINTER apoiado na interpretação da Libras. Além disso, a instituição apoio e participou do evento “Atender bem é incluir! - Abertura do mês da luta da pessoa com deficiência”, realizado em 29 de agosto de 2025.

Foram realizados, portanto, tivemos 59 eventos, totalizando 128 horas com acessibilidade comunicacional, em 2025.

• Ainda sobre Acessibilidade Comunicacional, foi implantado o projeto Balcão Visual, uma iniciativa do TRT15, que propicia a inclusão de pessoas surdas a informação de processos nos TRTs. As pessoas são atendidas, através de salas de vídeo conferência, com link nas páginas dos TRTs, de forma remota, por voluntários dos TRTs. O TRT9 conta com a participação de uma servidora voluntária, neste projeto. Os voluntários ficam nos seus postos de trabalho conforme cronograma de revezamento, deixam o link da sala aberto e caso haja procura no seu plantão, atendem em Libras e fazem as intermediações para qualquer Vara do Trabalho no Brasil e repassando as informações sobre o processo da pessoa surda em Libras. Caso a pessoa surda, esteja presencial na Vara do Trabalho é atendida da mesma forma. Esta foi uma grande evolução sem custos, que atende toda a população surda em qualquer lugar do país. A gestora deste projeto no TRT-PR, foi a servidora Regina Ciscato de Lima, membra da UAI. O TRT do PR, Inclusive, fez uma reportagem desta utilização, que foi transmitida em canais de TV.



[https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=100&pagina=BALCAO\\_VISUAL](https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=100&pagina=BALCAO_VISUAL)

- Foi realizado o acompanhamento de servidores e servidoras com deficiência, por meio de entrevistas individuais, por videoconferência, (plataformas Zoom ou Meet) para verificação da necessidade de ajustes e eliminação de barreiras tecnológicas, físicas e atitudinais; atualmente, há 97 pessoas com deficiência no quadro funcional do TRT/PR, 95 servidores e 2 magistrados, o que representa 3,91% da sua força de trabalho.

- Preparação, organização e execução, em parceria com a Escola Judicial do TRT9, do III Evento “Abertura do Mês Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”. Em 2025, o evento foi voltado para o atendimento no comércio, tendo como tema “Atender bem é incluir!! Foram convidados (as) todos (as) os (as) servidores (as) com deficiência e seus (suas) respectivos (as) gestores (as), para participarem presencialmente ou on-line, além de magistrados (as) de Curitiba e do interior do Estado do Paraná. Também foram convidados palestrantes com e sem deficiência. O encontro foi aberto ao público externo e realizado no Plenário do TRT9 (Pedro Ribeiro Tavares), durante todo o dia 29/08/2025. Houve a participação de muitas autoridades, membros locais do Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo, além da comunidade civil, representantes de Organizações não governamentais, entre outros. O evento contou com acessibilidade comunicacional (Libras, áudio descrição e legendas), acessibilidade arquitetônica, acessibilidade no atendimento, proporcionando apoio a todos que precisassem de suporte, até mesmo no momento do almoço. Foi um sucesso e pode ser assistido pelo link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=2KMM7yZ4sX4>

- Participação do Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, presidente da CPAI, como coordenador do Protocolo de Julgamento sob a Perspectiva da Pessoa com Deficiência no Âmbito do Poder Judiciário, juntamente com magistradas (os) e servidoras (es) do Judiciário Brasileiro, além de pessoas com deficiência da



sociedade. Houve muitas reuniões com grupos subdivididos por temas, até chegar à proposta da minuta final.

- Participação das servidoras Regina Ciscato de Lima e Micheli Rodolfo Lima, ambas membros da CPAI, na elaboração da Política de Acessibilidade do CNJ, em fevereiro de 2025 em Brasília.

- Participação de membros do CPAI e UAI, no II Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial, no TST em Brasília, dias 25 e 26/08/2025. Estiveram presentes as servidoras Marly Célia Utíme, Micheli Rodolfo Lima, Regina Ciscato de Lima e o Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.

- Contratação, participação e fiscalização do curso para gestores “Acessibilidade e Gestão da Diversidade”, curso com carga horária de 20h, on-line, ministrado por duas servidoras com deficiência visual. Curso excelente, porém, com pouca adesão de magistrados (as) e servidores (as). O link para acesso ao curso está disponível na página da Escola Judicial.

- Preparação do Plano de Ação para 2026, com estudos, coletas de dados e orçamentos necessários.

- Elaboração de pareceres pelo CPAI, em processos administrativos de pedidos de condições especiais de trabalho para magistrados (as) e servidores (as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou para aqueles (as) que tenham cônjuge, filho (a) ou dependente nessa mesma condição, com base no Ato da Presidência 4/2021.

- Agendamento das reuniões da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI. Envio de convites aos membros, preparação de pautas, atas e inserção no vetor referente aos colegiados. Em 2025, houve dois encontros, conforme determina a Resolução CNJ 401/2021.

- CPAI itinerante: Na segunda semana de novembro/2025, aconteceram visitas técnicas, nas unidades da Justiça do Trabalho localizadas no Polo de Londrina. O objetivo destas visitas foi a aproximação de integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão com magistrados(as) e servidores(as) além da divulgação de



Leis, resoluções, protocolos e direitos na temática da Pessoa com deficiência. O projeto atingiu um número considerável de pessoas, 115 pessoas participaram das rodas de conversas e do encontro final, no Fórum de Londrina.

No Vetor 333741, encontra-se o relatório do projeto, bem como no Vetor específico da CPAI – Vetor 335810.

Curitiba, 16 de janeiro de 2026.

**Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**  
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

**Regina Ciscato de Lima**  
Unidade de Acessibilidade e Inclusão